



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

APROVADO

Em 5ma Discussão por 12P34
Sessão 22/01 / 2025

Paulo Arquelin
Vice-Presidente

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 004/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.871.952,00 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1303).....R\$ 2.435.976,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010026 – Portaria GM/MS 3617 – UBS Antonio C. Massaro

09.00 – SM DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1304).....R\$ 2.435.976,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010027 – Portaria GM/MS 3617 – UBS Maria Magdalena T. Cunali

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 310/2025

APSC

Mococa, 17 de Janeiro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2025) do município de Mococa SP, conforme portaria 3.617 de 23/04/202, na qual se destina à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS ANTONIO CARLOS MASSARO E UBS MARIA MAGDALENA TALIBERTI CUNALI), conforme anexos, com abertura de fichas.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03- ATENÇÃO BÁSICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0079	1025.4.4.90.51.00.05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.871.952,00

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Adriana Paula de Souza Casteli

Assessora de Gestão da Secretaria de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2024 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX. DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍZIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidade Básica de Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMA
----	-----------	----------	----------------	-------------------------------	-----------------------	--------------------

SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	12026015000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	13889813000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	13889813000124002	5.291.345,00	0003	10301511985810
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	13820532000124014	2.012.825,00	0003	10301511985810
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	11297035000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	11399249000124004	2.765.371,00	0003	10301511985810
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	11399249000124005	2.765.371,00	0003	10301511985810
SP	JOANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE JOANOPOLIS	97522485000124015	2.012.825,00	0003	10301511985810
SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875759000124001	2.765.371,00	0003	10301511985810
SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875759000124002	2.765.371,00	0003	10301511985810
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	12159550000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	12298037000124003	2.012.825,00	0003	10301511985810
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	12225804000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810

Cristian(67) 000911824


[Lista de propostas](#)

[Informações da proposta](#)

Informações da proposta

Proposta com parecer favorável, aguardando publicação em portaria

AVISOS

Não existem informações a serem apresentadas.

Informações gerais

Informações do proponente

Environ Biol Fish

CHP

Componente - Tipo de obra
Requalifica URS - Construção

Tipo de recurso:
Programa

Numero de proposta
11976.738001/24-004

Valor da proposta
R\$ 2.435.976,00

Grades

www.printing.com.tw

Informações da proposta

Nome do estabelecimento: **UBS ANTONIO CARLOS MASSARO**

Porte II

Data do Cadastro

10/04/2024

Número da portaria de habilitação

Costo de portaria de habilitación

Situação da proposta no SISNAC

SELECTED

Situação da proposta

Favorable

Online newsletter da proporzioni

12/04/2024 14:40

Value concentration

Justifica-se o presente pleito em virtude da necessidade de ampliação e reordenamento dos atendimentos na atenção primária do município de Mococa, vista o seu crescimento demográfico e populacional. A construção da nova UBS Sr. Antônio Carlos Massaro visa transferir os serviços já realizados por essa unidade, CINES 3001156, uma vez que a edificação atual se encontra em estado avançado de depreciação em razão do tempo, bem como não comporta mais todos os serviços prestados aos usuários SUS da cidade nos ambientes existentes, resultando no desconforto e superlotação dos atendimentos realizados. A construção de uma Unidade Básica de Saúde permitirá o atendimento de aproximadamente 10.255 pessoas e proporcionará uma qualificação no atendimento aos pacientes e, também, a melhoria das condições de trabalhos dos servidores públicos, impactando diretamente na qualidade de vida, não somente deles, mas de toda a população. Destaca-se a escolha pela porte II da nova Unidade de Saúde, vista que hoje já são credenciadas 02 equipes de Saúde da Família e o prédio atual não comporta tais atendimentos.

Informações de endereço

Município - UF

ESP

Cadastro proposta

Lista de propostas > Informações da proposta

MIRA LIMA/CHERO

AV. J. H. MORAES LIMA/CHERO

Nível de confiabilidade

BAIXO

AP e município informaram
(circunferência)

Latitude

-21.46863

Longitude

-47.023627

Observações

Imagem base



Leaflet | © 1987-2018 HERE, Tomtom, © OpenStreetMap contributors

Recurso

Ambientes mínimos

Documentos

Fotografias

Histórico



[Cadastrar proposta](#)[Favorável](#)[> Lista de propostas](#) • [Informações da proposta](#)

Informações da proposta

Favorável

Proposta com parecer favorável, aguardando publicação em portaria

Avisos

Não existem informações a serem apresentadas.

Informações gerais

Informações do proponente

Entidade

FMS MOCOCA/SP

Município - UF

Mococa - SP

Nome do usuário

EDUARDO RIBEIRO BARISON

E-mail

jean@primeac.com.br

CNPJ

11.976.738/0001-05

INCE

353050

Telefone

Celular (14) 99703-3223

Informações da proposta

Nome do estabelecimento

UBS MARIA MAGDALENA TALIBERTI CUNALI

Porte

Porte II

Número da portaria de habilitação

Situação da proposta no SISPAO

SOLICITADO

Última atualização da proposta

12/04/2024 14:33

Justificativa

Data do cadastro

10/04/2024

Data da portaria de habilitação

Situação da proposta

Favorável

Valor empenhado

Componente - Tipo de obra

Requalifica UBS - Construção

Número da proposta

11976.7380001/24-003

Tipo de recurso

Programa

Valor da proposta

R\$ 2.425.976,00

[Opções](#)

credenciadas 02 equipes de Saúde da Família e o prédio atual não comporta tais atendimentos.

Informações de endereço

Município - UF

CEP